

RELATÓRIO E CONTAS

BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

2020

31 DE DEZEMBRO

A photograph of a city skyline at sunset, with buildings and palm trees reflected in the water. The image is overlaid with a large, semi-transparent orange and yellow geometric shape that frames the text.

BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL – FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

RELATÓRIO E CONTAS

31 de Dezembro de 2020



1. Enquadramento Macroeconómico

O presente enquadramento macroeconómico e financeiro foi elaborado pelo Direcção de Planeamento e Controlo do Banco Angolano de Investimentos, S.A.

1.1. Contexto Internacional

1.1.1 Perspectivas económicas globais

Estima-se que a economia mundial tenha sofrido uma contracção de 4,3% em 2020 devido aos efeitos da pandemia da Covid-19, de acordo com o Global Economic Prospect publicado em janeiro deste pelo Banco Mundial. Trata-se de uma contracção pior do que a verificada durante a crise financeira de 2009. A crise sanitária provocou fortes impactos negativos na produção, encerrando muitas fábricas ao redor do mundo inteiro, interrompendo a cadeia de distribuição e impôs limites no consumo.

Tabela 1. Crescimento do PIB mundial (%)

	2019	2020	2021	2022
PIB Global	2,3	-4,3	4,0	3,8
Economias avançadas	1,6	-5,4	3,3	3,5
Mercados emergentes	3,6	-2,6	5,0	4,2
África Subsariana	2,4	-3,7	2,7	3,3

Fonte: Banco Mundial _ Global Economic Prospect _ Jan.2021

Para 2021, o Banco Mundial prevê uma recuperação do crescimento para 4%, como resultado da implementação inicial da vacina contra COVID-19, pressupondo-se que seja generalizada durante o ano. Entretanto, num cenário mais pessimista em que as infecções continuem a aumentar e haja um atraso no processo de vacinação, a taxa de recuperação poderá atingir apenas 1,6%.

1.1.2. Evolução recente das grandes economias

O PIB dos EUA terá recuado cerca de 3,6% em 2020, apesar de o Governo e a Reserva Federal (Fed) terem tomado um conjunto de medidas que visaram mitigar o impacto da COVID-19 no País, com a aprovação de volume global de 2,9 biliões de USD de estímulos orçamentais. A Fed cortou a taxa básica de juros duas vezes em 2020 e criou um programa de compras de obrigações sem limites.

Na Zona euro, a actividade económica contraiu 8,6% e registou um aumento significativo do desemprego, o que implicou o enfraquecimento da inflação, passando de 1,9% em 2019 para 0,2% em 2020. Relativamente à política monetária, o BCE manteve a taxa de juro de depósito nos -0,50%, bem como a taxa aplicável às principais operações de refinanciamento e à facilidade permanente de cedência de liquidez em 0,00% e 0,25%, respectivamente e reintroduziu o programa de estímulos à economia.

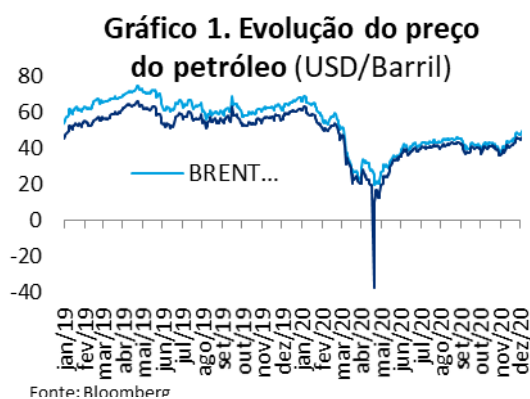
A economia chinesa foi uma das primeiras a evidenciar sinais de recuperação em 2020, ano em que maior parte das grandes economias registou fortes quedas do PIB. Apesar de ter crescido menos do que em 2019, a expansão da China é explicada essencialmente pela contenção mais cedo da propagação da Covid-19, o que lhe permitiu melhorar a produção industrial e as exportações.

Em África, a Nigéria terá registado uma queda de 7,8% e uma inflação que aumentou de 12% no final de 2019 para 15,8% em Dezembro de 2020. Na África do Sul, a economia do PIB foi de igual magnitude. Para conter os efeitos causados pela pandemia da COVID-19, o governo sul-africano criou um fundo de cerca de 150 milhões de EUR de apoio à indústria, nomeadamente no sector alimentar, da energia e dos componentes industriais. Foi igualmente anunciado um reforço de apoios de carácter socioeconómico no valor de 25 milhões de EUR.

1.1.2. Mercado Petrolífero

O confinamento impôs restrições nas viagens e limitação na utilização de combustíveis, com realce para as viagens aéreas, retraindo a procura por petróleo. Além disso, o encerramento de fábricas contribuiu para uma redução na utilização desta matéria-prima da qual os orçamentos de muitas economias dependem, como são os casos de Angola e Arábia Saudita.

A procura por petróleo recuou cerca de 10% para 90 milhões de barris por dia, o que provocou um excesso de oferta de cerca de 3,5 milhões de barris diários, com reflexo nos preços do barril. Por seu lado, a oferta mundial de petróleo recuou 6,3% em 2020 para 93,5 milhões de barris diários. A OPEP e os seus aliados foram os principais responsáveis pelos cortes de produção para apoio aos preços do barril. O grupo implementou, desde 1 de Maio, o histórico acordo para cortar a produção em quase 10 milhões de barris, cerca de 10% da oferta global¹.



As cotações do barril de petróleo experimentaram, este ano, o pior choque da história, tendo sido negociado, a 20 de Abril (-37,63 USD em Nova Iorque), em terreno negativo, algo que não se verificava na série histórica existente. O mercado experimentou um choque duplo que se iniciou do lado da oferta² e migrou para a procura devido à COVID-19. Entretanto, o compromisso assumido pelos grandes produtores³ mundiais permitiu amortecer o choque, tendo sido registada uma queda anual de 22% para o preço do Brent, encerrando o ano nos 51,8 USD por barril. Em Nova Iorque, o WTI também teve uma queda de cerca de 21% em 2020 para 48,4 USD por barril.

1.2. Contexto Nacional

1.2.1. Sector Fiscal

A política fiscal teve de se adequar ao desafiante contexto vivido em 2020 por forma a se poder responder de forma efectiva a 3 principais desafios: (i) perda de receitas fiscais decorrentes à queda do preço do petróleo e inexistência de compradores para a produção nacional; (ii) alocação de dotações para despesas públicas prioritárias e (iii) medidas para alívio fiscal aos empresários e famílias por forma a poderem aguentar os impactos da crise pandémica.

¹ O Cartel contou ainda com cortes voluntários de outros países, que habitualmente não integram estes acordos.

² O colapso verificado nos preços do petróleo no início do ano seguiu a reunião de 5 de Março, onde foi desencadeada uma guerra de produção após a não concretização de um acordo entre a OPEP e seus aliados para redução da produção. Após a Rússia ter recusado a proposta do cartel de um corte colectivo suplementar de 1,5 milhões de barris por dia até ao fim deste ano, seguiu-se uma resposta dos sauditas que decidiram produzir em níveis recordes de 12,3 milhões de barris por dia.

³ A Arábia Saudita, o maior produtor da OPEP, desempenhou um papel importante na contenção da queda dos preços, tendo estado em quase todo o ano, muito abaixo dos seus limites de produção. O país cortou a sua produção em mais de 580 mil barris de petróleo por dia, o que permitiu compensar o incumprimento por parte de determinados países. O grau de execução da OPEP foi satisfatório, tendo ultrapassado os 100%, enquanto que os países Não-OPEP tiveram muitas dificuldades para cumprir com o acordo na íntegra.

1.2.1.1. Emissão de Títulos

A dívida pública titulada emitida em 2020 teve um aumento de 191% face a 2019. Registou-se um aumento de 174% nas emissões de Obrigações do Tesouro (OT) e de 204% nas colocações de Bilhetes do Tesouro (BT). Em 2020, registou um rácio de procura sobre a oferta de OT e BT de 42% e de 54%, respectivamente.

Tabela 7. Emissão de títulos 2020

mil milhões de Kz		2019	2020	Var.	Grau de execução
BT	Oferta	2 158	2 462	14%	
	Emissão	441	1 342	204%	129%
	Resgate	802	492	-39%	76%
	C. Líquida	- 362	850	-335%	
OT	Oferta	682	2 279	234%	
	Emissão	349	957	174%	68%
	Resgate	765	3 320	334%	83%
	C. Líquida	- 416	- 2 363	468%	
Total Emissão		790	2 299	191%	
Total Resgate		1 567	3 812	143%	

Fonte: SIGMA

Tabela 8. Evolução das taxas de juros dos títulos públicos

Instrumento	2019	2020
BT 182 dias	12,06%	19,99%
BT 364 dias	14,68%	20,61%
OTNR 2 anos	22,25%	24,10%
OTNR 3 anos	23,25%	24,33%

Fonte: BNA

Durante o ano de 2020, o Tesouro amortizou dívidas no valor de 3 812 mil milhões de Kz, superior ao valor emitido, o que fez com que a colocação líquida fosse negativa em cerca de 1 513 mil milhões de Kz. Os pagamentos de OT aumentaram significativamente para 3 320 mil milhões de Kz (+334%), em contrapartida dos resgates de BT que desceram para 492 mil milhões de Kz (-39%). As taxas de juro dos títulos aumentaram, com realce para as dos BT.

O ano de 2020 foi caracterizado pelas acções de negociação do pagamento de no mínimo metade da dívida detida pelos principais credores (rollover⁴), uma estratégia que consta do Decreto Presidencial n.º 96/20 das medidas gerais aprovadas antes da revisão do OGE 2020 para conter o impacto da COVID-19 nas contas públicas.

1.2.1.2. Arrecadação de Receitas Petrolíferas e diamantíferas

Até Novembro, a receita fiscal petrolífera atingiu cerca de 6,1 mil milhões de USD, uma queda de 42% face ao mesmo período de 2019, explicado pela descida de 21% do preço médio do barril e de 5% na quantidade exportada que se situou em 436 milhões de barris. A queda do consumo mundial agravou os desafios do Governo quanto à implementação dos esforços para a contenção do declínio da produção petrolífera.

Quanto às receitas diamantíferas, arrecadou-se cerca de 11,4 mil milhões de USD até Outubro, uma subida de cerca de 146%. Deste montante, 99,8% foram correspondentes aos royalties e 0,2% ao imposto industrial cobrado às operadoras. Ao contrário do sector petrolífero, as receitas diamantíferas exibiram um bom desempenho devido ao aumento de 23% do preço médio do quilate para 445,4 USD, o que compensou a queda de 32% da produção, que atingiu 5,4 milhões de quilates.

1.2.1.3. Orçamento Geral do Estado

O OGE 2021 tem uma previsão de um crescimento nulo e o agravamento da contracção do sector petrolífero, não obstante pressupor-se um preço médio do petróleo maior do que a estimativa de fecho

⁴ Adiamento do pagamento de dívidas de títulos públicos.

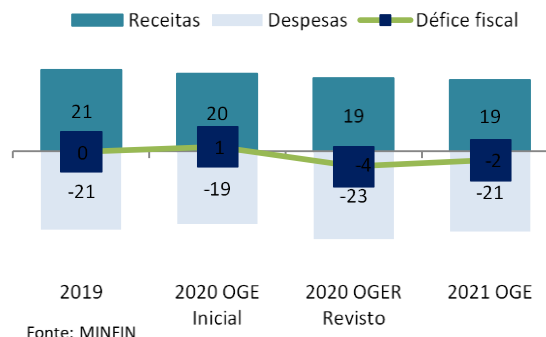
de 2020. O défice orçamental e a inflação deverão reduzir-se, enquanto se espera que a economia não petrolífera cresça 2%.

Tabela 13. Pressupostos

	2020 OGER	2020 PMER	2021 OGE
Inflação fim do período (%)	25	25	19
Produção Petrolífera (MBbl)	470	471	446
Produção Petrolífera (Mil Bbl)/dia	1	1 288	1 220
Preço do petróleo bruto (USD/barril)	33	39	39
Taxa de Cresc. PIB (% chg)	-	-3	0
	4	-	-
Petrolífero + Gás	7	-6	6
	-	-	-
Não Petrolífero	2	-2	2

Fonte: MINFIN
*OGE 2020 Revisto

Gráfico 4. Evolução da Receita, Despesa e Déficit Fiscal (em % do PIB)



O orçamento considerou um preço médio de 39 USD por barril em 2021, um preço que está abaixo da maior parte das projecções de instituições internacionais. Que ronda os 45,89 USD por barril, o que torna o pressuposto do OGE ligeiramente conservador, sendo que com o início da distribuição de vacinas contra a COVID-19, a perspectiva de retoma da actividade económica em muitos sectores, com realce para a aviação, deve continuar a suportar os preços. O Governo espera que a produção petrolífera recue para 5% em 2021 para 1,22 milhões de barris diários

O alcance da previsão de desinflação em 2021 (-6 p.p.) poderá difícil devido à necessidade de apoio ao crescimento económico. Para que se consiga essa tendência será necessária uma maior coordenação entre as políticas monetária, fiscal e, sobretudo, cambial, uma vez que o Governo mantém a perspectiva de ajustamento da taxa de câmbio na ordem dos 15%⁵.

O saldo orçamental deve melhorar, mas continuará deficitário nos 2% do PIB. Para financiar este gap, o OGE prevê a obtenção de 6 187 mil milhões de Kz em financiamentos, dos quais 65% serão obtidos no mercado externo. O menor défice orçamental implicou uma redução em 16% nos desembolsos. Quanto à despesa financeira, Angola deverá pagar um total de 7 758 mil milhões de Kz em 2021 (amortização + juros), cerca de 55% do total de receita (fiscal + financeira). Prevê-se uma redução no pagamento da dívida interna, enquanto a dívida externa deverá se manter a volta dos 5 mil milhões de USD, pressupondo-se já as moratórias que o País beneficiou.

1.2.2. Contas Externas

No acumulado do ano até Setembro⁶, o saldo da conta de bens apresentava uma queda de 46% para 7,7 mil milhões de USD, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. A deterioração da conta de bens ocorreu pelo facto da queda de 41% das exportações (14,2 mil milhões de USD) ter sido superior à de 35% das importações (6,4 mil milhões de USD).

Não obstante o saldo positivo da Conta de Bens, as Reservas Internacionais Líquidas (RIL) registaram uma queda de 26% relativamente a 2019, tendo encerrado o ano com um mínimo histórico de 8,7 mil milhões de USD. Os depósitos da Conta Única do Tesouro Nacional em Moeda Estrangeira (CUT ME)

⁵ O câmbio médio implícito no OGE 2021 ronda os 747,348 USD/Kz. Não obstante não ter sido apresentada, deduziu-se a taxa de câmbio através das receitas petrolíferas, tendo-se como referência a taxa efectiva para imposto petrolífero de 31,2% calculada para 2016, altura em que o preço do petróleo foi similar ao actual.

⁶ Informação disponível até a publicação do relatório.

recuaram 79% e contribuíram em muito para a queda das reservas. Visando conter a queda das RIL, o BNA divulgou um conjunto de regulamentos onde instou os bancos a terem maior atenção na execução de operações sobre o estrangeiro e efectuou uma auditoria aos contratos de prestação de serviços celebrados entre entidades residentes e não residentes cambiais, culminando com a suspensão de alguns destes.

Um dos principais impactos da crise da Covid-19 nas contas externas de Angola foram os “downgrades” dos ratings do País. Em 2020, as 3 principais agências que acompanham a dívida de Angola reduziram as suas classificações de crédito do país. A Fitch e a Standard & Poor’s cortaram os seus ratings de longo prazo, por duas vezes, fixando-os em CCC+ e CCC, respectivamente. Por seu lado, a Moody’s, que tinha colocado Angola sob vigilância, desceu o rating para Caa1, também um nível de não investimento.

Tabela 18. Classificação do Rating de Angola

Agências	Moddy's		S&P		Fitch	
	Outlook	Rating	Outlook	Rating	Outlook	Rating
2020	Estável	Caa1	Estável	CCC+	Estável	CCC
2019	Estável	B3	Negativa	B-	Estável	B

Fonte: UGD; Bloomberg

Na generalidade, na base destas decisões está o impacto da queda do preço do petróleo, da produção petrolífera e a depreciação cambial acima da esperada, o que aumentou os níveis da dívida indexada e externa, quando convertida em Kwanzas.

1.2.3. Mercado Cambial

O difícil contexto do mercado petrolífero mundial implicou uma redução na entrada de moeda estrangeira no país. Contudo, os ajustamentos para um mercado cambial mais flexível ajudaram a conter os impactos. Entre as medidas, destacam-se o retorno das petrolíferas na venda de divisas directamente aos bancos e a implementação da plataforma de negociação do mercado cambial, o FXGO da Bloomberg, que permitiu uma quase livre negociação da taxa de câmbio.

Com este enquadramento, o volume de venda divisas caiu de 9,4 para 7,4 mil milhões de USD, o menor valor da série histórica existente. A maior parte deste valor adveio do BNA (58%), enquanto que o valor restante resultou da compra dos bancos directamente aos seus clientes, com realce para as petrolíferas.

Gráfico 9. Venda de divisas
(mil milhões de USD)

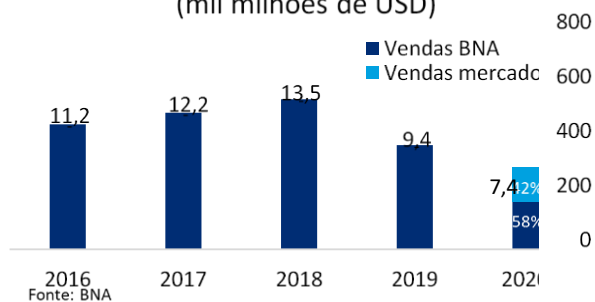
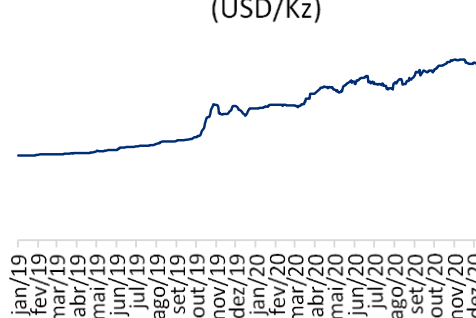


Gráfico 10. Taxa de câmbio média
(USD/Kz)



A taxa de câmbio depreciou 35% face ao dólar e 48% frente ao euro. No mercado informal, o Kwanzas depreciou praticamente na mesma magnitude, o que fez com que o diferencial entre os dois mercados se mantivesse muito perto dos 20%. Quanto ao mercado paralelo, convém referir que, a eliminação de muitas exigências no circuito formal aliada às medidas de combate à COVID-19 fizeram enfraquecer a procura neste segmento.

1.2.4. Crescimento do PIB e Inflação

Em termos acumulados, a economia recuou cerca de 5% entre Janeiro e Setembro⁷, encaminhando-se, deste modo, para o quinto ano seguido de recessão económica.

O sector dos transportes liderou as quedas ao ter caído mais de 80% nos dois últimos trimestres, o que corresponde ao facto de ser um dos sectores mais sensíveis ao confinamento. Seguiram-se a construção, as pescas e o sector dos diamantes, que em termos acumulados, foram os que mais ressentiram-se da crise. O sector petrolífero esteve igualmente em queda nos três trimestres, completando 21 trimestres consecutivos de descidas. Apesar deste fraco desempenho económico, o INE indicou que a taxa de desemprego recuou para 30,6%, uma descida de 1,2 p.p. face a 2019.

Quanto à inflação, esta aumentou para 25,1%, acima dos 16,9% de 2019. O maior aumento de preços foi verificado na classe de Educação, cerca de 36%, um aumento de 34 p.p. face ao mesmo período de 2019. A subida dos preços foi muito influenciada pela postura adoptada pelo BNA de uma política monetária caracterizada por um maior esforço em apoiar a actividade económica e pelas restrições do lado da oferta de correntes da ainda ineficiente estrutura produtiva interna e das limitações impostas pela Covid-19 na circulação interna de bens e pessoas.

1.2.5. Panorama Monetário e Financeiro

O contexto obrigou o BNA a adoptar em 2020 uma postura mais flexível na gestão da liquidez do sistema bancário de modo a que os bancos pudessem suportar possíveis pressões e apoiar melhor a economia. Esta postura justificou a implementação de três grandes medidas logo no início do ano:

- (i) Redução da taxa de juro da facilidade permanente de absorção de liquidez, com maturidade de sete dias (FAL7), de 10% para 7%;
- (ii) Abertura de duas linhas de liquidez, uma no valor máximo de 100 mil milhões de Kz para a aquisição de títulos públicos em posse de sociedades não-financeiras e outra no âmbito da facilidade permanente de cedência de liquidez overnight, em até 100 mil milhões de Kz, renovável trimestralmente e de modo não cumulativo, ao longo do exercício económico de 2020;
- (iii) Concessão de moratórias, por 60 dias, para o cumprimento de Obrigações Creditícias;

O BNA se utilizou de outras medidas indirectas para travar efeitos adversos da postura acomodatória, como: (1) a eliminação da dedução das Notas e Moedas na base de cálculo das Reservas Obrigatórias em moeda nacional (MN), cujo coeficiente manteve-se em 22% durante todo o ano; (2) o aumento do coeficiente das reservas obrigatórias em moeda estrangeira para 17%, com cumprimento deste diferencial em MN.

Com este enquadramento, a base monetária cresceu 1,9% face a 2019 justificado pelo aumento da reserva bancária em 2% e das notas e moedas em circulação em 1,7%. Por seu lado, o agregado monetário M2 (somatório dos depósitos e das notas e moedas em poder do público) cresceu também fruto da política mais expansionista do BNA que influenciou o crescimento dos depósitos em moeda nacional (+24,1%). A variação do M2 é também explicada pela depreciação da taxa de câmbio que afectou a componente em moeda estrangeira.

Quanto ao balanço dos bancos, o stock do crédito concedido ao Governo Central atingiu 8 656,1 mil milhões de Kz, o que representa um aumento de 38,2%, ao passo que para o sector privado, o stock de crédito concedido pela banca reduziu 6,8%. Mantém-se a grande concentração do crédito da banca em poucos sectores de actividade económica. Do valor global concedido, mais de 50% era detido por empresários das áreas do comércio (22%), imobiliário (12%), construção (10%) e de serviços (10%).

Em relação aos indicadores de solidez do sistema bancário, o cenário de crise pandémica e o processo de saneamento de bancos públicos impactaram a evolução de importantes indicadores de solidez, com realce para cost-to-income, que ficou negativo nos -178,6% muito influenciado pelo aumento do peso

⁷ Informação disponível até ao fecho do relatório.

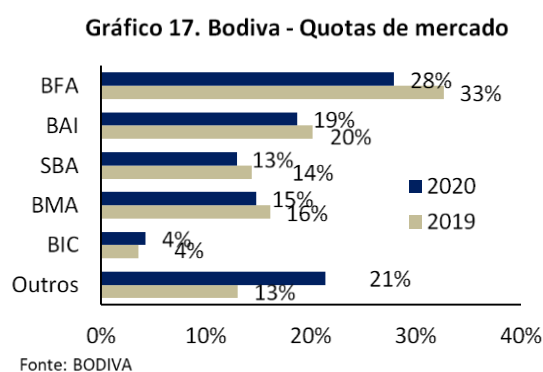
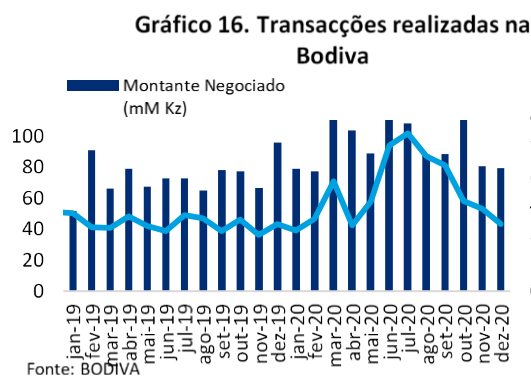
dos custos administrativos e redução do produto bancário. O produto bancário do sistema ficou em terreno negativo devido particularmente ao desempenho de determinados bancos públicos, o que fez com que o rácio que mede o peso da margem financeira sobre a margem bruta de intermediação ficasse igualmente negativo.

Outra alteração notável, prende-se com o ligeiro aumento do rácio de solvabilidade (RSR) para 28,2% e a redução do rácio de crédito em incumprimento do sistema, de 35,5% para 21,2%, que está relacionada com o processo de saneamento do BPC, que permitiu a passagem dos activos sem performance para a Recredit.

1.2.6. BODIVA

O valor negociado no mercado secundário de dívida (BODIVA) atingiu 1 785,5 mil milhões de Kz em 2020, o que espelha uma subida de 3% face a 2019. Durante este período, foram realizados 5,4 mil negócios, que permitiram transaccionar mais de 7,8 milhões de títulos do Tesouro, abaixo dos 48,5 milhões de títulos que tinham sido negociados no ano anterior.

Entre os membros de intermediação, o Banco de Fomento Angola (BFA) fechou o ano com a maior quota de mercado, cerca de 28%, seguido pelo Banco Angolano de Investimentos (BAI), com 19%. A seguir, estiveram o Banco Millennium Atlântico (BMA) e o Standard Bank Angola (SBA), com 15% e 13%, respectivamente.



2. Política de Investimentos

O Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado BAI Indexação Cambial (“Fundo” ou “BAI Indexação Cambial”) tem como objectivo proporcionar uma alternativa de investimento em relação aos produtos tradicionais através da constituição e gestão de uma carteira de valores e activos predominantemente mobiliários, nos termos da lei e do Regulamento de Gestão do Fundo.

De acordo com o Regulamento de Gestão, o Fundo deverá deter, em permanência, no mínimo 90% do seu activo total investido em valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano indexados ao dólar norte americano.

Face ao acima exposto, a estratégia de gestão do Fundo tem como base a análise fundamental e macroeconómica, sendo este o pilar que suporta o objectivo de antecipar o comportamento das taxas de câmbio e assim proporcionar aos participantes protecção cambial. O activo mais utilizado, para a persecução do seu objectivo, é a dívida soberana indexada ao dólar norte americano emitida pela República de Angola.

A gestão do Fundo teve como estratégia a realização integral dos investimentos, logo no momento da sua constituição, procurando desta forma reduzir o risco de taxa de câmbio, devido ao facto de haver uma expectativa de subida das mesmas, em virtude da tendência de desvalorização da moeda nacional face ao dólar norte americano, a qual se veio a materializar de forma significativa durante o segundo semestre do ano de 2020. Desde a abertura até ao período de referência, a gestão do Fundo realizou reinvestimentos sempre que ocorreram pagamentos de cupão, de modo a maximizar a rentabilidade do fundo.

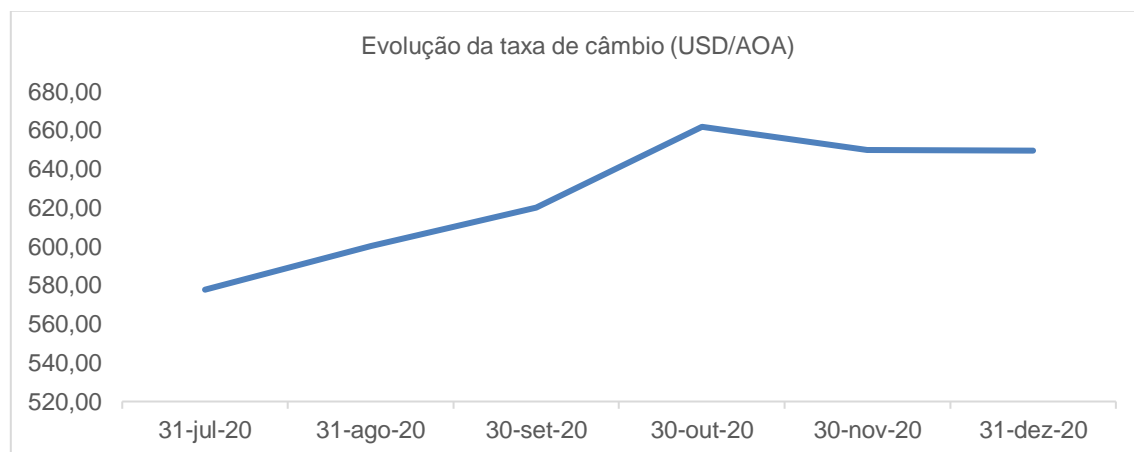
3. Actividade do Fundo

No dia 13 de Setembro de 2019 foi concluída com sucesso a comercialização do Fundo, tendo sido colocado capital no montante de 4.753.040.000 AOA.

O valor líquido global do Fundo, a 31 de Dezembro de 2020, ascendia a 8.486.652.669 AOA. Entre a data do início de actividade e 31 de Dezembro de 2020, o Fundo gerou um resultado líquido de 4.975.669.681 AOA, cuja desagregação é apresentada na tabela seguinte:

Descritivo	Período compreendido entre 01-01-2020 e 31-12-2020	Período compreendido entre 18-09-2019 e 31-12-2019	Total
Proveito e Ganhos			
Juros e Outros Rendimentos	389.820.039	102.147.110	672.478.226
Ajustes Positivos ao Valor de Mercado	2.329.671.864	1.449.631.759	5.020.367.538
Total	2.719.491.903	1.551.778.869	5.692.845.764
Impostos	192.508.648	115.263.693	405.332.075
Comissões	155.168.905	49.778.792	277.261.661
Custos e Perdas Operacionais	19.381.500	5.556.565	34.582.347
Total	367.059.053	170.599.050	717.176.083
Resultado do Fundo	2.352.432.850	1.381.179.819	4.975.669.681

O resultado do Fundo foi obtido, essencialmente, através da variação cambial à qual os títulos em carteira se encontram indexados. Estas obrigações apresentam uma variação positiva, em virtude da valorização do Dólar dos Estados Unidos face ao Kwanza durante o segundo semestre do ano de 2020, tal como podemos constatar pelo quadro abaixo. Este movimento é resultante, essencialmente da evolução da taxa de câmbio de acordo com as políticas implementadas pelo BNA, no segundo semestre de 2020.



Fonte: BNA

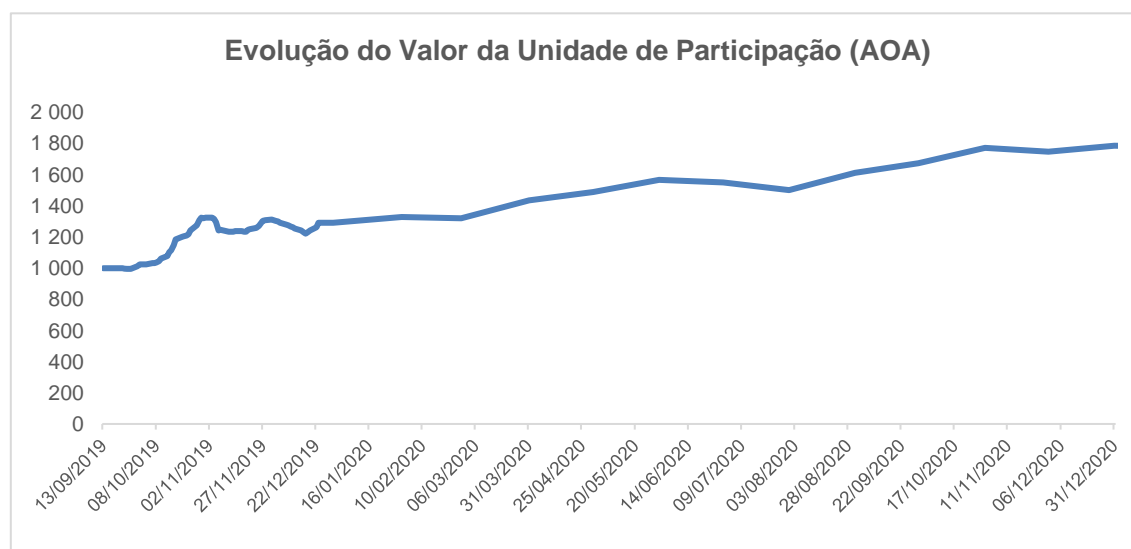
A composição da carteira do Fundo, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, era a seguinte:

Activo do Fundo	31-12-2020	31-12-2019
	% VLG [*]	% VLG [*]
Depósitos à ordem	2,09%	2,05%
Certificados de depósitos	1,39%	0,00%
Obrigações do Tesouro Indexadas	96,36%	97,46%
Outros activos	0,16%	0,50%

** Valor Líquido global do Fundo*

Os activos mais representativos do Fundo são as Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos, pelo facto de estas se apresentarem como os únicos valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano, acessíveis para aquisição por parte do Fundo em mercado secundário. Em 31 de Dezembro de 2020, esta aplicação representa, respectivamente, 96,36% do valor líquido global do Fundo, dentro do limite definido no Regulamento de Gestão, que estabelece que estas aplicações deverão representar pelo menos 90% do valor líquido global do Fundo.

Devido ao facto do Fundo ser constituído, exclusivamente, por Obrigações do Tesouro transaccionadas em bolsa fica sujeito a uma maior volatilidade, em parte explicada pela pouca profundidade e falta de liquidez do mercado de capitais. Essa volatilidade é visível ao analisarmos a evolução do valor da unidade de participação:



O Fundo apresenta uma rentabilidade anualizada desde o seu início de 56,86%, tendo tido a seguinte evolução:

Data	Valor da unidade de participação	Rentabilidade anualizada	
		Mensal	Desde o início
18-09-2019	1.000,00		
30-09-2019	1.023,57	103,14%	103,14%
31-10-2019	1.322,08	1934,95%	969,72%
30-11-2019	1.310,20	-10,40%	286,09%
31-12-2019	1.290,59	-16,27%	144,81%
31-01-2020	1.326,81	38,53%	114,80%
28-02-2020	1.321,40	-5,19%	86,65%
31-03-2020	1.433,35	152,84%	96,18%
30-04-2020	1.489,20	59,21%	90,80%
31-05-2020	1.567,29	82,53%	89,78%
30-06-2020	1.551,91	-11,31%	75,22%
31-07-2020	1.500,63	-32,67%	59,58%
31-08-2020	1.610,33	129,50%	64,82%
30-09-2020	1.672,71	58,79%	64,34%
31-10-2020	1.772,77	98,19%	66,69%
30-11-2020	1.747,17	-16,22%	59,03%
31-12-2020	1.785,52	29,13%	56,86%

Luanda, 17 de Março de 2021

O Conselho de Administração

Ana Regina Jacinto da Silva Correia Victor (Presidente)

Francisco Manuel Pascoal de Brito (Administrador)

Kelson Lobo Ivo Cardoso (Administrador)

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2020

BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
 (Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

ACTIVO	Notas	31-12-2020		31-12-2019	PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	Notas	31-12-2020	31-12-2019
		Valor bruto	Provisões, imparidades, amortizações e depreciações	Valor líquido				
Disponibilidades					Outras obrigações			
Disponibilidades em instituições financeiras	4	182.127.969	-	182.127.969	Outras obrigações de natureza fiscal	8	198.080.142	115.641.504
Certificados de depósito	5	121.159.904	-	121.159.904	Diversos	8	19.399.604	(159.710)
Títulos e valores mobiliários					TOTAL DO PASSIVO		217.479.746	115.481.794
Títulos de rendimento fixo	6	8.387.032.508	-	8.387.032.508	Unidades de participação	3	4.753.040.000	4.753.040.000
Negociação e intermediação de valores					Lucros e prejuízos acumulados	3	1.381.179.819	-
Diversos	7	13.812.034	-	13.812.034	Resultado líquido do exercício/periodo	3	2.352.432.850	1.381.179.819
TOTAL DO ACTIVO		8.704.132.415	-	8.704.132.415	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		8.486.652.669	6.134.219.819
Número total de unidades de participação subscritas	3			4.753.040	TOTAL DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS		8.704.132.415	6.249.701.613
				4.753.040	Valor unitário da unidade de participação	3	1.785,52	1.290,59

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Kw anzas - AOA)

RUBRICAS	Notas	31-12-2020
Proveitos		
Juros e outros rendimentos		
Disponibilidades	9	1.659.904
Carteira de títulos	9	388.160.135
Ajustes positivos ao valor de mercado	6 e 9	2.329.671.864
TOTAL DE PROVEITOS		2.719.491.903
Despesas		
Impostos	8	192.508.648
Comissões	10	155.168.905
Custos e perdas operacionais		
Prestação de serviços	11	19.381.500
TOTAL DE DESPESAS		367.059.053
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO/PERÍODO		2.352.432.850

O Anexo faz parte integração desta demonstração.

BAI INDEXAÇÃO CAMBIAL - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PÚBLICA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Montantes expressos em Kwanzas - AOA)

RUBRICAS	31-12-2020
Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos	
Recebimentos de proveitos inerentes à carteira de títulos	421.399.185
FLUXOS DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS	421.399.185
Fluxos de caixa de juros e outras despesas	
Pagamentos de custos de disponibilidades	119.500.000
Fluxos de caixa de impostos	
Pagamento de custos inerentes aos impostos pagos em Angola	112.225.225
Fluxos de caixa de comissões	
Pagamentos de custos de comissão de gestão	117.120.993
Pagamentos de custos de outras comissões	18.384.046
FLUXOS DE CAIXA DOS PAGAMENTOS	367.230.264
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO EXERCÍCIO/PERÍODO	54.168.921
SALDO EM DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	127.959.048
SALDO EM DISPONIBILIDADE NO FIM DO EXERCÍCIO/PERÍODO	182.127.969

O Anexo faz parte integração desta demonstração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Montantes expressos em Kwanzas – AOA)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A constituição do BAI Indexação Cambial – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado de Subscrição Pública (“Fundo” ou “BAI Indexação Cambial”) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), em 19 de Julho de 2019, tendo iniciado a sua actividade em 18 de Setembro de 2019, após o período de comercialização que finalizou no dia 13 de Setembro de 2019.

O Fundo foi constituído com a duração de dois anos contado a partir da data de início da actividade, não tendo intenção nem necessidade de entrar em liquidação ou reduzir significativamente a sua actividade antes da maturidade prevista, não sendo também, de acordo com o Regulamento de Gestão, permitida qualquer prorrogação da sua data de liquidação, deste modo, está prevista a liquidação do Fundo no dia 18 de Setembro de 2021.

O seu objectivo consiste em proporcionar uma alternativa de investimento em relação aos produtos tradicionais, através da constituição e gestão de uma carteira de valores e activos predominantemente mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano e indexados ao dólar norte americano, nos termos da lei e do seu Regulamento de Gestão. Assim, de acordo com a política de investimento, o património do Fundo será composto, em permanência por, no mínimo 90%, do seu activo total investido em valores mobiliários emitidos ou garantidos pelo Estado Angolano indexados ao dólar norte americano. O Fundo apenas efectuará aplicações na República de Angola em activos denominados em Kwanzas.

O Fundo é gerido pela BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Sociedade Gestora” ou “BAIGEST”). As funções de banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Angolano de Investimentos, S.A. (“Banco BAI”).

As Demonstrações Financeiras e as Notas são denominadas em Kwanzas (AOA), excepto quando expressamente indicado.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do Fundo e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo, nos termos do Regulamento da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”) n.º 9/16, de 6 de Julho. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade.

2.2 Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas e critérios valorimétricos mais significativos utilizados na preparação das demonstrações financeiras do Fundo foram os seguintes:

a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar norte americano, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 6).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados, os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, por se entender ser a melhor estimativa do justo valor naquela data, sendo as despesas directamente atribuíveis à aquisição do activo reconhecidos em resultados do período. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do período.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização.

Neste contexto, a determinação do justo valor tem em conta a seguinte hierarquia de valorização:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração.
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem:
 - a. preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos;
 - b. preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos;
 - c. dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotações habituais;
 - e
 - d. dados confirmados pelos mercados.
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo adoptou a segunda técnica de valorização, atendendo a que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que não existe um mercado activo que permita determinar uma estimativa razoável do justo valor dos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Estado Angolano com base em preços observáveis de mercado. Dessa forma, os títulos e valores mobiliários são valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar norte americano publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola (“Bodiva”).

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas “Ajuste positivo ao valor de mercado” ou “Ajuste negativo ao valor de mercado” (Nota 9), conforme aplicável.

c) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica “Juros e outros rendimentos – Certificados de depósitos” (Nota 9).

d) Rendimentos de títulos de dívida pública

A rubrica “Juros e outros rendimentos – Carteira de títulos” corresponde a rendimentos de Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar norte americano. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 9).

e) Comissões

Comissão de gestão

De acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,75% sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas “Outras obrigações – Diversos” e “Despesas - Comissões” (Notas 8 e 10, respectivamente).

Comissão de depositário

De acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,25%, sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de depósito é registada nas rubricas “Outras obrigações – Diversos” e “Despesas - Comissões” (Notas 8 e 10, respectivamente).

Comissão de corretagem e liquidação

A comissão de corretagem e liquidação cobrada pelo intermediário financeiro Banco Angolano de Investimentos, S.A. e pela Central de Valores Mobiliários (“CEVAMA”) constitui um encargo para o Fundo, sendo aplicada a operações de aquisição e liquidação de títulos e valores mobiliários, bem como filiação e manutenção de emitentes, realizadas junto destas entidades (Nota 10).

f) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

g) Taxas

Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,005%, à qual acresce uma componente semestral fixa de AOA 540.000 até ao limite de AOA 8.055.000 (Notas 8 e 10).

h) Impostos

Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Artigo 3º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo é sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de imposto industrial é de 7,5% para Fundos mobiliários.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC").

Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), aprovado pela Lei n.º 7/19 ("Lei 7/19"), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo, ficou enquadrada, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, despesas eventualmente cobradas ao Fundo (em substituição do Imposto de Consumo). No entanto, certas operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Fundo um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que a Sociedade Gestora procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de pagamento de IVA sobre as comissões de gestão cobradas pela Sociedade Gestora nos termos da alínea i) do n.º.1 do artigo 12.º constante do anexo III do CIVA, por força da circular n.º 1/DSIVA/AGT/2020 emitida pela Administração Geral Tributária no dia 9 de Abril de 2020.

3. CAPITAL DO FUNDO

A comercialização do Fundo encerrou no dia 13 de Setembro de 2019, tendo sido subscritas 4.753.040 unidades de participação ao valor unitário de 1.000,00 AOA, perfazendo um total de 4.753.040.000 AOA. O Fundo foi subscrito por 65 participantes.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, foi o seguinte:

Descrição	31-12-2019	Aplicação do resultado	Resultado do exercício	31-12-2020
Valor base	4.753.040.000	-	-	4.753.040.000
Lucros e prejuízos acumulados	-	1.381.179.819	-	1.381.179.819
Resultado líquido do exercício	1.381.179.819	(1.381.179.819)	2.352.432.850	2.352.432.850
	<u>6.134.219.819</u>	<u>-</u>	<u>2.352.432.850</u>	<u>8.486.652.669</u>
Número de unidades de participação	4.753.040			4.753.040
Valor das unidades de participação	1.290,58872			1.785,52099

O movimento ocorrido no capital do Fundo, desde a sua subscrição até 31 de Dezembro de 2019, foi o seguinte:

Descrição	18-09-2019	Aplicação do resultado	Resultado do período	31-12-2019
Valor base	4.753.040.000	-	-	4.753.040.000
Resultado líquido do período	-	-	1.381.179.819	1.381.179.819
	<u>4.753.040.000</u>	<u>-</u>	<u>1.381.179.819</u>	<u>6.134.219.819</u>
Número de unidades de participação	4.753.040			4.753.040
Valor das unidades de participação	1.000,00000			1.290,58872

Durante o período de actividade do Fundo, o valor líquido global do mesmo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no final de cada mês foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2019	Setembro	4.865.088.509	1.023,57407	4.753.040
2019	Outubro	6.283.883.905	1.322,07680	4.753.040
2019	Novembro	6.227.425.794	1.310,19848	4.753.040
2019	Dezembro	6.134.219.819	1.290,58872	4.753.040
2020	Janeiro	6.306.381.002	1.326,81000	4.753.040
2020	Fevereiro	6.280.667.056	1.321,40000	4.753.040
2020	Março	6.812.769.884	1.433,35000	4.753.040
2020	Abril	7.078.227.168	1.489,20000	4.753.040
2020	Maió	7.449.392.062	1.567,29000	4.753.040
2020	Junho	7.376.276.831	1.551,91000	4.753.040
2020	Julho	7.132.554.415	1.500,63000	4.753.040
2020	Agosto	7.653.962.903	1.610,33000	4.753.040
2020	Setembro	7.950.457.538	1.672,71000	4.753.040
2020	Outubro	8.426.046.721	1.772,77000	4.753.040
2020	Novembro	8.304.368.897	1.747,17000	4.753.040
2020	Dezembro	8.486.652.669	1.785,52099	4.753.040

4. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica é composta por um depósito à ordem, não remunerado, mantido junto do Banco Angolano de Investimentos, S.A. com um saldo de 182.127.969 AOA e 127.959.048 AOA, respectivamente.

5. CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS

Em 31 de Dezembro de 2020, esta rubrica é composta por um depósito a prazo mantido junto do Banco Angolano de Investimentos, S.A. com um saldo de 119.500.000 AOA (apenas capital), remunerado à taxa de 13%, contratado no dia 23 de Novembro de 2020 e com data de vencimento a 22 de Maio de 2021.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2020, a carteira de títulos e valores mobiliários é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por Obrigações do Tesouro indexada ao dólar norte americano. O inventário da carteira de títulos é o seguinte:

Descrição	Data de emissão	Data de aquisição	Data de vencimento	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital e cambial	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro								
OT TXC USD 5% AOTNOI071216	30-12-2016	19-09-2019	30-12-2023	4.619.862.964	4.619.862.729	2.266.870	3.764.902.909	8.387.032.508
				<u>4.619.862.964</u>	<u>4.619.862.729</u>	<u>2.266.870</u>	<u>3.764.902.909</u>	<u>8.387.032.508</u>

O total do custo de aquisição das Obrigações do Tesouro ascende a 4.619.862.729 AOA, conforme apresentado no quadro acima.

Em Junho de 2020, verificou-se a venda de 43 unidades do título com o ISIN AOTNOI071216, registando-se um recebimento de 34.013.124 AOA. O custo de aquisição dessas unidades ascendia a 19.612.410 AOA.

Em 31 de Dezembro de 2019, a carteira de títulos e valores mobiliários era igualmente composta por títulos de dívida pública, exclusivamente por Obrigações do Tesouro indexada ao dólar norte americano. O inventário da carteira de títulos era o seguinte:

Descrição	Data de emissão	Data de aquisição	Data de vencimento	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital e cambial	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro								
OT TXC USD 5% AOTNOI071216	30-12-2016	19-09-2019	30-12-2023	4.639.475.375	4.639.475.139	1.663.732	1.449.631.759	6.090.770.630
				<u>4.639.475.375</u>	<u>4.639.475.139</u>	<u>1.663.732</u>	<u>1.449.631.759</u>	<u>6.090.770.630</u>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a carteira de títulos e valores mobiliários, excluindo os respectivos juros corridos, apresentam a seguinte composição, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	31-12-2020	31-12-2019
Até três meses	-	-
De três a seis meses	-	-
De seis a doze meses	-	-
Superior a doze meses	8.384.765.638	6.089.106.898
	<u>8.384.765.638</u>	<u>6.089.106.898</u>

Em 31 de Dezembro de 2020, o Fundo registou mais valias de 2.329.671.864 AOA, considerando as valorizações dos títulos em carteira à data de referência e mais valias de 14.400.714 AOA relativas à venda de 43 unidades que detinha do título com ISIN AOTNOI071216.

O quadro abaixo apresenta as mais valias registadas em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, tendo em consideração a valorização dos títulos à sua data de aquisição:

	31-12-2020	31-12-2019
	Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 9)	Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 9)
Obrigações do Tesouro detidas em carteira	2.315.271.150	1.449.631.759
Obrigações do Tesouro alienadas	14.400.714	-
	<u>2.329.671.864</u>	<u>1.449.631.759</u>

As mais valias em "Obrigações de Tesouro detidas em carteira" dizem respeito a valias potenciais e que só serão realizadas no momento de alienação dos títulos ou do reembolso na data de maturidade dos mesmos.

Em 31 de Dezembro de 2019, a carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo encontra-se valorizada através de um modelo desenvolvido internamente baseado na menor de duas valorizações, sendo a primeira o valor nominal actualizado à taxa de câmbio da data de referência e a segunda as curvas de rendimento publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola (“Bodiva”). Considerando a evolução verificada neste mercado, com destaque para a evolução do número de transacções e o maior espectro de informação histórica relativa às curvas de rendimento publicadas pela Bodiva, em 31 de Dezembro de 2020, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora, passou a valorizar os títulos e valores mobiliários directamente através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar norte americano publicadas pela Bodiva (Nota 2.2.b)).

Até à data de liquidação do Fundo, 18 de Setembro de 2021, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora estima vender, em bolsa de valores, os títulos e valores mobiliários do Fundo, através do intermediário financeiro Banco Angolano de Investimentos, S.A., por um preço que não apresentará diferenças materialmente relevantes face ao que resultar da aplicação do modelo de valorização da Sociedade Gestora nessa data (Nota 2.2.b)).

7. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo desta rubrica inclui o montante de 13.812.034 AOA e 30.971.935 AOA, respectivamente, correspondente ao diferimento do custo referente aos honorários por serviços de auditoria.

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto Industrial relativo a 2020	195.423.500	-
Imposto Industrial relativo a 2019	-	115.156.521
Imposto sobre a aplicação de capitais	2.656.642	2.693.683
Outros	-	(2.208.700)
	<u>198.080.142</u>	<u>115.641.504</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	12.435.065	(2.117.831)
Comissão de depositário	5.989.869	1.464.201
Taxa de supervisão	974.670	493.920
	<u>19.399.604</u>	<u>(159.710)</u>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Imposto sobre a aplicação de capitais” é referente às obrigações de natureza fiscal, em sede do Imposto sobre Aplicações de Capitais (“IAC”), devido pelo anterior detentor (não isento) das Obrigações do Tesouro quanto ao juro corrido e não vencido até ao momento da aquisição das Obrigações do Tesouro pelo Fundo. Uma vez que o Fundo é isento de IAC, ficou estipulada a entrega dos valores em causa no momento da liquidação do Fundo.

Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Comissão de gestão” refere-se ao valor a pagar associado à comissão de gestão correspondente ao mês de Dezembro de 2020 liquidada no mês de Janeiro de 2021 (Nota 10).

Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Comissão de depositário” refere-se aos valores a pagar associados às comissões dos serviços prestados pelo banco depositário dos títulos (“Banco BAI”) correspondente aos meses de Outubro a Dezembro de 2020, liquidadas no mês de Janeiro de 2021 (Nota 10).

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o saldo da rubrica “Taxa de supervisão” diz respeito a custos semestrais junto da Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), conforme definido nos regulamentos desta Entidade (Nota 10).

O Imposto Industrial em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Resultado líquido	2.352.432.850	1.381.179.819
Imposto Industrial relativo a 2020	195.423.500	-
Imposto Industrial relativo a 2019	<u>(2.931.296)</u>	<u>115.156.521</u>
	<u><u>2.544.925.054</u></u>	<u><u>1.496.336.340</u></u>
Taxa de Imposto	7,50%	7,50%
Imposto Industrial registado nas demonstrações financeiras	195.423.500	115.156.521

No exercício de 2020, o custo com imposto reconhecido em resultados pode ser resumido como segue:

	<u>31-12-2020</u>
Imposto Industrial relativo a 2020	195.423.500
Imposto Industrial relativo a 2019	<u>(2.931.296)</u>
IVA e Imposto de selo	16.444
	<u><u>192.508.648</u></u>

A rubrica “Imposto industrial relativo a 2019” refere-se a uma correcção da estimativa de imposto industrial relativo ao período compreendido entre 18 de Setembro e 31 de Dezembro de 2019.

O custo com “IVA e Imposto de selo” ocorre sempre que se verifica uma transacção de compra ou recebimentos de juros relacionados com títulos e valores mobiliários.

9. RESULTADOS FINANCEIROS

No exercício de 2020, os resultados financeiros são desagregados da seguinte forma:

	<u>31-12-2020</u>
Juros e outros rendimentos	
Certificados de depósitos (Nota 5)	1.659.904
Carteira de títulos (Nota 6)	
Obrigações do Tesouro	
Receitas com juros recebidos	387.556.997
Receitas com juros corridos	603.138
	<u><u>389.820.039</u></u>
Ajustes positivos ao valor de mercado (Nota 6)	2.329.671.864
	<u><u>2.719.491.903</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Juros e outros rendimentos – Certificados de depósito” corresponde à especialização dos rendimentos referentes a um depósito a prazo constituído junto do Banco Angolano de Investimentos, S.A..

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Obrigações do Tesouro - Receitas com juros recebidos” (387.556.997 AOA) dizem respeito aos cupões das Obrigações do Tesouro transaccionadas durante o período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020 (Nota 6).

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica "Obrigações do Tesouro - Receitas com juros corridos" (603.138 AOA) dizem respeito ao acréscimo dos juros a receber nos próximos cupões, até à data de referência das demonstrações financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica "Ajustes positivos ao valor de mercado" (Nota 6) está relacionada com a valorização verificada em determinados instrumentos financeiros (Obrigações do Tesouro) entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020.

10. COMISSÕES

No exercício de 2020, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2020</u>
Comissão de gestão	131.673.889
Comissão de depositário	21.132.411
Taxa de supervisão	2.245.154
Comissões de corretagem e liquidação	117.451
	<u>155.168.905</u>

Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Comissão de gestão" refere-se ao custo associado à comissão de gestão correspondente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2020 (Nota 8).

Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Comissão de depositário" refere-se ao custo associados à comissão dos serviços prestados pelo banco depositário dos títulos ("Banco BAI") correspondente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2020 (Nota 8).

Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Taxa de supervisão" diz respeito a custos semestrais junto da Comissão do Mercado de Capitais ("CMC"), conforme definido nos regulamentos desta Entidade (Nota 8).

Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Comissões de corretagem e liquidação" refere-se aos custos incorridos no momento de liquidação dos títulos em carteira, relativamente às transacções efectuadas durante o exercício compreendido entre o dia 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020.

11. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

No exercício de 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2020</u>
Serviços de auditoria externa	19.368.600
Outras despesas	12.900
	<u>19.381.500</u>

A rubrica "Serviços de auditoria externa" refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria prestados.

12. COVID-19

Em Março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação da doença resultante do novo coronavírus (“COVID-19”). Como consequência, os mercados financeiros mundiais foram significativamente afectados, tendo particular destaque a revisão em baixa do rating da dívida da República de Angola. Esta situação e a sua evolução pode ter um impacto significativo na execução do Orçamento Geral do Estado. Consequentemente, o valor dos activos do Fundo pode vir a ser afectado por esta situação, mais concretamente pelo risco de crédito do Estado Angolano. A extensão temporal e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis. Com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2020.

13. REDUÇÃO DA NOTAÇÃO DE RATING DE ANGOLA

No dia 8 de Setembro de 2020, a agência de notação financeira *Moody's* reviu em baixa o rating da dívida da República de Angola, de B3 para Caa1. Com referência a 31 de Dezembro de 2020, a referida deterioração não teve impacto significativo ao nível da valorização dos títulos detidos pelo Fundo, dado o modelo de valorização adoptado pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, baseado nas curvas de rendimento de Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos da América publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola (“Bodiva”). O Conselho de Administração da Sociedade Gestora encontra-se a monitorizar os actuais e potenciais impactos resultantes desta situação considerando que os mesmos não são relevantes, bem como, que o modelo de valorização da carteira de títulos utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2020 se mantém adequado.

Relatório do auditor externo em 31 de Dezembro de 2020

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

(Montantes expressos em Kwanzas – AOA)

Ao
Conselho de Administração
da BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

I. Introdução

1. Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto e no n.º 2 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, auditámos as demonstrações financeiras anexas do BAI Indexação Cambial - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado de Subscrição Pública (adiante designado por “BAI Indexação Cambial” ou “Fundo”), gerido pela BAIGEST – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (adiante designada por “Sociedade Gestora”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2020 que evidencia um total de 8.704.132.415 AOA e fundos próprios de 8.486.652.669 AOA, incluindo um resultado líquido de 2.352.432.850 AOA, as Demonstrações dos Resultados e dos Fluxos de Caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e o correspondente Anexo.

II. Responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade Gestora pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora é responsável pela:
 - (i) Preparação e apresentação das demonstrações financeiras, que apresentem, de modo apropriado, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e com as normas contabilísticas aplicáveis aos OIC, emitidas pela Comissão do Mercado de Capitais (“CMC”), em 31 de Dezembro de 2020;
 - (ii) Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devido à fraude ou a erro;
 - (iii) Elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;



“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação acesse a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade por quotas | NIPC: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106-97 | Capital social: KZ 1.620.000 | Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda



IS 668746

- (iv) Adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, tendo em conta as circunstâncias; e
 - (v) Avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.
3. O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

III. Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

4. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola (“OCPCA”) e as disposições da Instrução n.º 006/CMC/10-2020, sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar por Auditor Externo Registado na CMC e, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
5. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido à fraude ou a erro. Ao fazer essa avaliação dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela Sociedade Gestora a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora. Uma auditoria inclui também avaliar a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora e a apresentação global das demonstrações financeiras.
6. O exame a que procedemos incluiu:
- (i) A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, utilizadas na sua preparação;
 - (ii) A apreciação se as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação são adequadas, tendo em conta as circunstâncias;
 - (iii) A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - (iv) A apreciação, em termos globais, se a apresentação das demonstrações financeiras é adequada.
7. O nosso exame abrangue ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
8. Declaramos ao órgão de fiscalização da Sociedade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
9. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

IV. Opinião

10. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do BAI Indexação Cambial - Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado de Subscrição Pública em 31 de Dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e com as normas contabilísticas aplicáveis aos OIC, emitidas pela CMC, em vigor naquela data.

V. Ênfases

11. Conforme divulgado na Nota 1, o Fundo tem a duração de dois anos contados a partir da data do início de actividade e o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que o mesmo irá operar em continuidade, não tendo intenção nem necessidade de entrar em liquidação ou de reduzir significativamente a sua actividade antes da maturidade prevista. Conforme divulgado na Nota 6, até à data de liquidação do Fundo, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora estima vender, em bolsa de valores, os títulos e valores mobiliários do Fundo, através do intermediário financeiro Banco Angolano de Investimentos, S.A. por um preço que não apresentará diferenças materialmente relevantes face ao que resultar da aplicação do modelo de valorização da Sociedade Gestora nessa data (Nota 2.2.b)).
12. Conforme divulgado na Nota 12, em Março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação da doença resultante do novo coronavírus ("COVID-19"). Como consequência, os mercados financeiros mundiais foram significativamente afectados, tendo particular destaque a revisão em baixa do rating da dívida da República de Angola. Esta situação e a sua evolução pode ter um impacto significativo na execução do Orçamento Geral do Estado. Consequentemente, o valor dos activos do Fundo pode vir a ser afectado por esta situação. A extensão temporal e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis.

Relato sobre Outros Requisitos Legais e Regulamentares

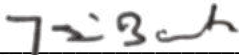
VI. Quanto ao Relatório de Gestão

13. Em nossa opinião, o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o OIC, não identificámos incorrecções materiais.

VII. Quanto às matérias previstas no Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC e no Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC

14. Em nossa opinião, não identificámos situações materiais a relatar quanto às matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 13 de Outubro, sobre o Regime Jurídico dos OIC, no n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento n.º 4/14, de 30 de Outubro, sobre os OIC, bem como em demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente:
- (i) A adequada avaliação efectuada pela Sociedade Gestora dos valores do Fundo, em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos instrumentos derivados negociados fora de mercado regulamentado;
 - (ii) O cumprimento dos critérios de avaliação dos activos que integram o património do Fundo, definidos nos documentos constitutivos;
 - (iii) O registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do Fundo;
 - (iv) O adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo; e
 - (v) A não realização de qualquer operação vedada (particularmente as transacções entre diferentes OIC administrados pela mesma Sociedade Gestora) e da realização de operações dependentes de autorização ou não oposição da CMC, nos termos e condições definidos na lei e respectiva regulamentação.
 - (vi) O ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados aos participantes por erros ocorridos no processo de valorização do património e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do Fundo, nos termos e condições previstos na lei e respectiva regulamentação.

Luanda, 17 de Março de 2021


Deloitte & Touche - Auditores, Limitada
Representada por José António Mendes Garcia Barata
Membro da OCPCA n.º 20130163